



VÍDEO JURISTUBE · DIÁLOGOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO

O Direito Administrativo de Punir o Tempo Leva

Autores: Carlos Ari Sundfeld

Publicado em: 28 de novembro de 2024

Duração: 12 min

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/dialogos-direito-administrativo/o-direito-administrativo-de-punir-o-tempo-leva>

Link YouTube:

<https://www.youtube.com/watch?v=1gkynTECuR8>

Identificador citável: juristube.com.br/video/o-direito-administrativo-de-punir-o-tempo-leva#ep-df1a747a

Descrição

Podcast Diálogos de Direito Administrativo - Episódio gerado por IA a partir do texto publicado pelo Professor Carlos Ari Sundfeld, com o título "O Direito Administrativo de Punir o Tempo Leva", inserido na coletânea Direitos e democracia: 10 anos do Ministro Luís Roberto Barroso no STF. Aline Osorio, Patrícia Perrone Campos Mello, Luna van Brussel Barroso (coord.). Belo Horizonte: Fórum, p. 311-328, 2023. ISBN 978-65-5518-555-3

Link para o artigo comentado:

https://www.academia.edu/111166903/O_Direito_Administrativo_de_Punir_o_Tempo_Leva

<https://abre.ai/direitodepunir-tempoleva>

LINKS GERAIS DO PROJETO:

Canal no YouTube: <https://abre.ai/youtube-dda>

Podcast no Spotify: <https://abre.ai/spotify-dialogos>

Endereço do Linktr: <https://linktr.ee/direitoadministrativo>

ESCOPO DO PROJETO

O podcast Diálogos de Direito Administrativo (DDA) é o primeiro podcast de Direito Administrativo produzido por IA, com curadoria humana: divulga artigos jurídicos através de conversas envolventes e acessíveis geradas automaticamente por IA.

Pretende incentivar a leitura e ampliar o alcance de artigos de direito administrativo e áreas afins, inclusive entre leitores sem formação especializada.

AVISO LEGAL

Este conteúdo audiovisual utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA) para a geração automática de diálogos baseados em textos doutrinários de Direito Administrativo e áreas afins.

Os autores do artigo original não participaram da criação do texto deste conteúdo audiovisual e, portanto, não são responsáveis pelos diálogos aqui apresentados.

O processo automático de adaptação pode enfatizar aspectos diferentes ou abordar tópicos não contemplados no artigo original. Este conteúdo tem finalidade introdutória e não substitui a leitura do texto doutrinário base, cuja consulta é fortemente recomendada para compreensão completa do tema. O texto base que inspirou este conteúdo é de autoria exclusivamente humana e foi publicado originalmente como artigo doutrinário.

© 2024 Todos os direitos reservados

Transcrição

Bem-vindos a mais um Deep Dive. Hoje a gente vai se aprofundar em um artigo bem interessante do professor Carlos Ari Sundfeld. Ele se chama O Direito Administrativo de Punir O tempo leva. E sabe o que é mais legal? Ok.

Esse artigo foi publicado em uma coletânea em homenagem aos 10 anos do ministro Luis Roberto Barroso no Supremo Tribunal Federal. Nossa, que bacana. Pois é. O tema é super relevante, né? Afinal, como o tempo impacta a aplicação de sanções administrativas, é uma questão central no direito administrativo.

Com certeza. É um tema que gera muita discussão e principalmente muita insegurança, né? Exatamente. E para nos ajudar a entender melhor essa complexa relação entre tempo e punição no âmbito administrativo, a gente convidou um especialista em direito administrativo brasileiro. Olá a todos!

É um prazer estar aqui para discutir esse tema tão importante. A ideia é que ao final desse Deep Dive você, nosso ouvinte, compreenda como funcionam os prazos para a aplicação dessas sanções, como o sistema brasileiro lida com essa questão e, claro, por que essa discussão é tão importante para todos nós. Para começarmos, o professor Sundfeld apresenta logo de cara quatro formas de proteção que os indivíduos têm contra a demora do governo na hora de aplicar sanções. Isso mesmo. Mas ele já aponta o problema logo no início.

A falta de uma lei, uma lei geral, que defina prazos para todos os tipos de sanções administrativas em todas as esferas de governo. Essa é uma questão crucial. A gente tem algumas leis que oferecem alguma proteção, mas essa falta de uma legislação mais completa, mais abrangente, acaba gerando muita insegurança jurídica. Fica aquela sensação de que as coisas podem acontecer a qualquer momento, como se a gente estivesse sempre pisando em ovos. Exatamente.

A imprevisibilidade e essa falta de limites claros acaba minando a confiança das pessoas no sistema. Como você pode se sentir seguro se não sabe quanto tempo o governo tem para te punir por algo? É quando viver com uma experiência de desespero. espada sobre a cabeça, né? Nunca se sabe quando ela vai cair. E essa insegurança, como você já deve ter percebido, não afeta só a vida das pessoas, atinge em cheias empresas também.

Sem dúvida. Imagina você investir em um negócio sem saber se daqui a alguns anos você pode ser punido por algo que na época nem era considerado uma infração. É, um verdadeiro campo minado. E aí o professor Sundfeld levanta uma questão importante. Será que essa ausência de prazos específicos não daria um poder excessivo para o governo?

Até que ponto essa liberdade para punir é justa? É uma ótima pergunta. Onde fica o limite entre a discricionariedade da administração pública e a necessidade de proteger os direitos individuais? Questões super importantes, né? E já dá para perceber que o artigo vai além da análise fria da lei.

Ele nos convida a refletir sobre o próprio conceito de Estado de Direito, os limites do poder estatal. Com certeza. Mas me diz uma coisa, e a Constituição, o que ela fala sobre prazos para aplicar essas sanções? Afinal, ela é a nossa lei maior, né? Pois é, e aí que está a questão.

A Constituição não fala diretamente sobre prazos específicos para sanções administrativas. Entendi. Mas, por outro lado, ela garante o direito à segurança jurídica, que é um princípio fundamental da

nossa ordem constitucional. Ah, entendi. Então a gente precisa ler nas entrelinhas, né?

Se o direito à segurança jurídica é garantido, isso significa que as ações do governo, incluindo a aplicação de sanções, precisam ter prazos razoáveis e previsíveis. Exatamente. E o artigo do professor Sundfeld explora bastante essa ideia. Afinal, a imprevisibilidade e a falta de limites claros pode minar a confiança das pessoas no sistema jurídico como um todo. É, imagina viver sob constante ameaça de punição sem saber quando essa espada de Damocles vai cair.

Seria terrível. Como planejar a vida, investir e empreender se você não sabe quais são as regras do jogo? Impossível, né? Parece que o professor Sundfeld nos convida a pensar na importância de um sistema justo e previsível. Não só para quem está sujeito a sanções, mas para toda a sociedade.

Sem dúvida. E para aprofundar essa análise, ele se debruça sobre a jurisprudência dos tribunais superiores que tentam, na prática, lidar com essas lacunas da legislação. É, a prática nem sempre condiz com a teoria, né? E aí, o que a gente pode tirar de importante das decisões do Supremo Tribunal Federal, o STF? Eles têm uma posição firme sobre essa questão dos prazos.

Sim, o STF tem sido bem consistente em defender a limitação do tempo para aplicar sanções administrativas, mesmo quando a lei não define um prazo específico. Ele se baseia em princípios constitucionais para justificar essa posição. Então, pelo menos no STF, a gente vê uma preocupação em proteger a segurança jurídica, mesmo que a lei não seja tão clara, né? Mas, e o Superior Tribunal de Justiça, o STJ, ele segue a mesma linha? Olha, aí é que a coisa complica um pouco.

O STJ reconhece, sim, a importância dos prazos, mas a postura deles tem sido, digamos, um tanto quanto oscilante. Oscilante, como assim? Em alguns casos, eles aplicam o princípio da limitação temporal, mas em outros não. É meio imprevisível, sabe? Nossa, então a gente fica meio sem saber para onde vai, né?

Pois é. E essa inconsistência, você já pode imaginar, acaba gerando ainda mais dúvidas e inseguranças. É, parece que a gente está andando em areia movediça, né? Cada passo a gente afunda um pouco mais. É uma boa analogia.

Mas o professor Sundfeld mencionou um caso que me chamou a atenção, o caso Ibama 2010. Por que esse caso é tão importante? Ah, sim. O caso Ibama é emblemático porque, nesse caso, o STJ decidiu que a lei federal que define prazos para aplicar sanções só vale para órgãos federais. Ou seja, estados e municípios ficam de fora.

Peraí, então quer dizer que se um estado ou município não tiver uma lei específica sobre prazos, eles podem iniciar um processo administrativo? para aplicar uma sanção a qualquer momento. É isso mesmo. Mesmo que a infração tenha acontecido há anos. Exatamente. Caramba.

E é aí que mora a polêmica, né? Total. Os críticos argumentam que essa interpretação cria um campo de atuação desigual. Prejudica a segurança jurídica de quem está sujeito a sanções de autoridades estaduais ou locais. É como se a gente fizesse dois pesos e duas medidas, né?

Exato. E o professor Sundfeld, como ele se posiciona diante dessa disparidade? E sugere alguma solução para esse problema? Sim. Ele defende a uniformização dos prazos para aplicar sanções administrativas em todo o país, independentemente da esfera de governo.

Para ele, a segurança jurídica exige regras claras, previsíveis e que valham para todos, sem exceções. Concordo plenamente. Imagina a gente jogando um jogo de futebol em que as regras

mudam de acordo com o time. Não faz o menor sentido. Mas como o professor Sundfeld sugere que essa uniformização aconteça?

Ele apresenta duas possibilidades. A primeira seria a criação de uma nova lei federal que estabelecesse... prazos específicos para todos os tipos de sanções, abrangendo todas as esferas de governo. Faz sentido, mas aprovar uma nova lei no Brasil não é uma tarefa fácil, né? E qual seria a segunda opção? A segunda seria a aplicação da analogia, usando leis já existentes para preencher as lacunas da legislação em nível estadual e municipal.

Analogia seria como um atalho para garantir essa uniformização, né? Mas como isso funcionaria na prática? A gente poderia usar os princípios e as regras da lei 9.873, de 1999 que define prazos prescricionais para a esfera federal como referência para os casos em que a legislação estadual ou municipal foram missa. Entendi. Seria como usar um modelo para construir casas semelhantes, mas em terrenos diferentes.

Faz sentido. Mas e o STJ? Como eles veem essa ideia de usar a analogia para garantir a prescrição das sanções administrativas em nível estadual e municipal? Olha, a jurisprudência do STJ nesse ponto é um tanto contraditória. Em alguns casos, eles se mostram reticentes em aplicar a lei 9873/99, aos entes subnacionais.

Argumentam que ela se aplica apenas à esfera federal. Parece que o STJ está numa sinuca de bico, né? De um lado, a letra fria da lei, e do outro, a necessidade de garantir justiça e segurança jurídica. É exatamente isso. E o professor Sundfeld defende que, nesses casos, a segurança jurídica deve prevalecer.

Afinal, a ausência de prazos claros e uniformes para aplicar sanções administrativas fere o princípio da legalidade que exige que ela esteja clara, precisa e aplicável a todos. E nesse ponto a gente começa a se perguntar, qual o sentido de ter leis se elas não são aplicadas de forma justa e uniforme? Se as regras do jogo mudam dependendo do lugar? Como garantir a isonomia e a previsibilidade? Essa é a provocação que ele faz.

O professor Sundfeld nos convida a pensar sobre a necessidade de aperfeiçoar o sistema jurídico brasileiro. Buscar garantir segurança jurídica e isonomia na aplicação das sanções. Ah, que debate instigante. O artigo direito administrativo de punir O tempo leva, nos faz mergulhar... da complexidade da prescrição no direito administrativo. E ainda temos muito a explorar.

Na próxima parte do nosso Deep Dive, a gente vai analisar as conclusões do professor Sundfeld e os desafios para a construção de um sistema mais justo, previsível e seguro para todos. Chegamos então à parte final do nosso Deep Dive, sobre o artigo O Direito Administrativo de Punir. O tempo leva. É isso aí. Já vimos as nuances da prescrição, as diferentes interpretações da legislação, as contradições da jurisprudência do STF e do STJ.

Ufa, bastante coisa, né? É, mas agora a gente vai se aprofundar nas conclusões do professor Sundfeld e lidar e entender o que podemos esperar do futuro, o que ele propõe. Bem, para o professor Sundfeld, a prescrição da pretensão punitiva do Estado deveria ser reconhecida como um direito fundamental, sabe? Garantido pela Constituição. Hum, que interessante.

Ele argumenta que a segurança jurídica exige a fixação de prazos para aplicação de sanções administrativas. Proteger os cidadãos da inércia ou da demora excessiva do poder público é essencial. Então, seria como se o Estado tivesse um prazo de validade para exercer seu poder de

punir. Isso mesmo. Passado esse prazo, a pretensão punitiva simplesmente se extingue.

Exatamente. E essa ideia, segundo ele, deveria ser aplicada a todas as esferas de governo, federal, estadual e municipal. Para o professor Sundfeld, a uniformização dos prazos prescricionais em todo o país é fundamental para evitar, digamos, disparidades e injustiças. Mas como a gente viu, o STJ ainda tem algumas ressalvas em relação a essa uniformização. Eles resistem a aplicar a lei 9.873-1999 aos estados e municípios.

E isso acaba gerando insegurança jurídica e desigualdade. Sim, é um ponto delicado. Mas o professor Sundfeld acredita que a solução está na analogia. Na analogia. Ele defende que...

Nos casos em que a legislação estadual ou municipal for omissa, a gente deve aplicar os princípios e as regras da Lei 9.873/99. Seria como usar a lei federal como modelo, né? Uma referência para garantir a aplicação dos mesmos princípios em todo o país. Exatamente. Parece uma solução interessante.

Mas será que é viável na prática? Cada estado, cada município tem suas peculiaridades. Sim. O professor Sundfeld reconhece essa complexidade. Mas ele nos convida a pensar fora da caixa.

Buscar soluções criativas para garantir a segurança jurídica e a justiça, mesmo diante de tantas lacunas e contradições na legislação. No fundo, ele nos mostra que o direito não é um conjunto de regras imutáveis, é um sistema dinâmico em constante transformação. Precisa se adaptar às novas realidades. É isso aí. E para que essa adaptação aconteça de forma justa, a gente precisa de criatividade, senso crítico e, acima de tudo, compromisso com a segurança jurídica, a isonomia e a justiça.

Muito bem. E com essa reflexão, chegamos ao fim de... mais um Drip Dive. É isso aí, pessoal. Esperamos que essa imersão no artigo do professor Carlos Ari Sundfeld tenha sido proveitosa para você. Discutir temas como a prescrição no direito administrativo, que tem um impacto real na vida das pessoas, é essencial para construirmos um sistema jurídico mais justo e transparente.

Concordo plenamente. Continue nos acompanhando para mais análises e debates. Até a próxima.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

SUNDFELD, Carlos Ari. O Direito Administrativo de Punir o Tempo Leva. [Vídeo]. Tradução para mídia audiovisual por Inteligência Artificial. Curadoria de Paulo Modesto. Salvador: Canal @paulomodestodireito no YouTube / JurisTube.com.br, 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1gkynTECuR8> e em: <https://juristube.com.br/episodio/df1a747a-d30a-4a0b-88fa-77c13928112d>. Acesso em: 26 ago. 2026.

APA 7ª edição

Sundfeld, C. A. (2024, November 28). *O Direito Administrativo de Punir o Tempo Leva* [Video]. JurisTube. <https://www.youtube.com/watch?v=1gkynTECuR8>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

SUNDFELD, Carlos Ari. 2024. "O Direito Administrativo de Punir o Tempo Leva." Video. Diálogos de Direito Administrativo. <https://www.youtube.com/watch?v=1gkynTECuR8>

BibTeX

```
@misc{juristube-o-direito-administrativo-de-punir-o-temp-2024,
author = {Sundfeld, Carlos Ari},
title = {O Direito Administrativo de Punir o Tempo Leva},
year = {2024},
howpublished = {JurisTube – Acervo Digital de Direito},
note = {Série: Diálogos de Direito Administrativo},
url = {https://www.youtube.com/watch?v=1gkynTECuR8},
urldate = {2024-11-28}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgal 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito
<https://juristube.com.br/dialogos-direito-administrativo/o-direito-administrativo-de-punir-o-tempo-leva>
PDF gerado em 2026-08-26 21:06 UTC